

DECRETO Nº 198/2022

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído como Luto Oficial de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Tucumã-PA, em virtude do falecimento do Sr. **José Manoel Pinto**, pioneiro nesta cidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 19 de dezembro de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Secretaria de Administração e Planejamento

Registrado e publicado no Mural da
Prefeitura nesta data, 19/12/2022.
conforme art. 12 dos ADFT da LOM

